



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Licitações e Compras



**Contrato Administrativo nº. 28201/2019**

**Referência:** Dispensa nº. 2.5.005/2019

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, com sede à Av Sizenando Rafael, 348, Centro, Monteiro – PB, de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço acima, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 11.442.838/0001-51, neste ato representada pela sua titular a Senhora **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Coronel Sizenando Rafael, 348, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 11.442.838/0001-51, neste ato representada pelo Gestor em Exercício Celecílino Alves Bispo, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Cap. Antonio Vicente, 31 - Centro - Monteiro - PB, CPF nº 367.561.054-34, Carteira de Identidade nº 917.646 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSE AILTON NUNES DE SIQUEIRA - ME - PC JOAO PESSOA, 3 - CENTRO - MONTEIRO - PB, CNPJ nº 10.756.694/0001-45, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 28201/2019/CSL/FME, decorrente do Processo Licitatório nº. 028/2019, Dispensa nº. 2.5.005/2019, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** que necessidade de prorrogação dos prazos e acréscimo de valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes;

**CONSIDERADO** a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 28201/2019, decorrente do Processo de Licitação nº 028/2019 – Dispensa nº 2.5.005/2019, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

*Handwritten signature and initials.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Licitações e Compras



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por de 30 (Trinta dias), a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 19 de setembro de 2019 a 19 de outubro de 2019 e acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de **R\$ 13.365,00 (Treze mil, trezentos e sessenta e cinco reais)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 66.905,00 (Sessenta e seis mil, novecentos e cinco reais)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:**

A prorrogação e acréscimo de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos e valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º c/c o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 19 de Setembro de 2019.

  
**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
**PELA CONTRATANTE**

  
**JOSE AILTON NUNES DE SIQUEIRA - ME**  
**PELA CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Licitações e Compras



Kezia Maria Cavalcanti Mota  
Nome:  
CPF: 032.098.924-07

Vanina da Silva Ambrósio Santos  
Nome:  
CPF: 019.772.574-16